Resolução nº : 428/2001
Protocolo nº : 367130/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI DE LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI DE LONDRINA, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 45.520,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA